



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

ATA NÚMERO 199/XII (4.ª)

Aos doze dias do mês de novembro de 2014, pelas 12 horas, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, no Sala 3 do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, tendo-se registado, a ausência do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Encontrando-se ausente em trabalho parlamentar no exterior, o Presidente da Comissão, Deputado Mendes Bota, foi substituído na direção da reunião pelo Vice-Presidente da Comissão, o Sr. Deputado Jacinto Serrão.

Foi a seguinte, a seguinte Ordem do Dia (OD):

1. Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados;
2. Fixação da redação final do projeto de resolução n.º 1107/XII (4.ª) - Reformula o sistema de incentivos que existem aos OCS locais e regionais garantindo uma distribuição mais equitativa e também mais adequada à nova realidade tecnológica e económica da comunicação social, nomeadamente, através da criação de novos canais de apoio à profissionalização e qualificação dos órgãos deste setor;
3. Apoio institucional da 12.ª Comissão à atribuição do Prémio Dignitas pela Associação Portuguesa de Deficientes, bem como à realização de uma conferência sobre comunicação social;
4. Apoio institucional da 12.ª Comissão ao Projeto Juntos por Mais, desenvolvido em parceria entre 40 instituições do concelho de Oeiras. O «Tricota esta Ideia» é uma campanha de sensibilização, a nível nacional, com o objetivo de alertar a sociedade para os direitos dos idosos;



5. Apoio institucional da 12.^a Comissão ao projeto da associação juvenil Dínamo para potenciar a qualidade e a atratividade da Educação para a Cidadania Democrática a Educação para os Direitos Humanos;
6. Apreciação e votação das atas n.ºs 187, 192, 193 e 194.
7. Outros assuntos.

A reunião iniciou-se pelo **ponto 1.** da OD, relativamente ao qual o Sr. Vice-Presidente da Comissão indagou da eventual existência de matéria a colocar à discussão. Constatando-se não existir, passou-se ao ponto seguinte.

Relativamente ao **ponto 2.**, foi apreciado o teor da Informação n.º 144/DAPLEN/2014, de 27 de outubro, a qual, para os devidos efeitos, aqui se dá por integralmente reproduzida, preconizando alterações de forma e técnica legística ao texto do projeto de resolução n.º 1107/XII (4.^a), nos termos previstos no artigo 156.º do Regimento. Submetido à votação dos Senhores Deputados presentes, a nova redação foi aprovada por unanimidade.

No concernente ao **ponto 3.**, tomou a palavra a Sr.^a Deputada Sandra Pontedeira (PS), propondo que os pontos 3. a 5. da OD fossem tratados em comum, dada a identidade das matérias em apreço. Mais referiu que, no seu entendimento, não cabe à Comissão decidir sobre formas de apoio institucional, por se tratarem de matérias para as quais a Comissão não tem competência, mormente quando estiverem em causa pedidos de audiência à Senhora Presidente da Assembleia da República.

O Sr. Deputado João Ramos (PCP) aduziu que, no caso do pedido denominado “Tricota esta Ideia”, estamos perante matéria relacionada com o âmbito de intervenção da 10.^a Comissão (Segurança Social e Trabalho), pese embora nada obste a que a 12.^a Comissão possa vir a participar, tanto nesta, como nas restantes duas iniciativas, desde que de tal associação não resulte na utilização da denominação da Comissão, como se de uma marca se tratasse. Concluiu, referindo não concordar com uma solução de apoio global a uma iniciativa, mas apenas a questões e projetos concretos.



A Sr.^a Deputada Mónica Ferro (PSD) interveio para referir que a Assembleia da República não pode ser um salão de eventos estranhando, ainda, o teor de alguns destes pedidos. Referiu competir ao Senhor Secretário-Geral a administração e disponibilização dos espaços físicos da Assembleia da República. Mais referiu desconhecer se da realização de tais eventos resultariam quaisquer custos para o Parlamento. Concluiu, dizendo que cada evento deve ser avaliado de *per si*, embora nenhum dos pedidos lhe suscite reserva.

Usando da palavra, o Sr. Deputado Raúl Almeida (CDS/PP) subscreveu as duas intervenções anteriores, no sentido da avaliação de *per si* de cada uma das iniciativas, independentemente do mérito das instituições, o qual não está em causa.

Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente para referir que, no caso de projetos remetidos pelo gabinete da Sr.^a Presidente da Assembleia da República, deve existir um cuidado institucional acrescido na troca de correspondência. Paralelamente, há que avaliar o interesse e prestígio de cada projeto em concreto, de forma a ponderar uma eventual associação da Comissão ao evento. Colocou, ainda, em discussão, a questão de saber se todos os projetos deveriam ser tratados em conjunto ou de forma diferenciada, não deixando de sublinhar que a consistência da decisão a tomar parece aconselhar a um tratamento diferenciado, quando justificado.

O Sr. Deputado João Ramos (PCP), referiu a importância de se saber quem é a entidade remetida dos projetos, se a 12.^a Comissão, se a Presidência da Assembleia da República, voltando a defender o envio do projeto "Tricota esta Ideia" para a 10.^a Comissão, em razão da sua competência, podendo a 12.^a Comissão associar-se ao evento, caso este venha a ser apoiado pela Comissão competente. Nos restantes casos, a questão tem de ser vista à luz das atividades previstas para a Assembleia da República, cujo calendário não é conhecido.

Retomou a palavra o Sr. Deputado Raúl Almeida (CDS/PP), reforçando que a remessa destas matérias para a 12.^a Comissão é incorreta, por se tratar de matéria relacionada com a funcionalidade organizacional das atividades do Parlamento, não resultando de nenhum dos projetos a evidência de matérias de fundo que justifiquem a competente intervenção desta Comissão.



Ainda sobre o ponto da OD em discussão, tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente para, em resumo, sublinhar a visão unânime relativamente à natureza meramente logística, funcional e organizacional dos pedidos de colaboração analisados, cuja apreciação e decisão final deve caber ao Sr. Secretário-Geral da Assembleia da República. Assim, relativamente à matéria inscrita nos pontos 3. a 5., cuja discussão acabou por efetuar-se conjuntamente, foi submetida à apreciação do Senhores Deputados presentes, uma proposta de deliberação com o seguinte teor:

«Considerando que:

1. Os pedidos de apoio institucional identificados de 3. a 5. da Ordem do Dia de 12.11.2014, atinentes, respetivamente, à atribuição do “prémio Dignitas”, da Associação Portuguesa de Deficientes, ao projeto “Tricotar esta Ideia”, do Projeto Juntos por Mais, e do projeto da associação juvenil Dínamo, sobre a qualidade e atratividade da Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos, envolvem aspetos de natureza meramente logística, funcional e organizacional;
2. A prestação dos apoios solicitados extravasa as competências desta Comissão, conforme se infere do teor do artigo 35.º do Regimento da Assembleia da República;
3. Não está em causa, o mérito e interesse das iniciativas em presença, nem a idoneidade ou prestígio de quem as promove;
4. Não fica, contudo, prejudicada a possibilidade de esta Comissão poder associar-se à participação nas iniciativas em presença;

A Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação delibera:

Remeter, em função da matéria, ao Senhor Secretário-Geral, para apreciação e eventual decisão, toda a documentação relativa aos pedidos em causa, por entender tratar-se de aspetos relacionados com a calendarização das atividades a ocorrer no espaço físico da Assembleia da República dando, ainda, conhecimento desta decisão às entidades interessadas.»

Tendo sido votada, a proposta foi aprovada por unanimidade.

Entrando no **ponto 6.** e último da OD, foram postas à discussão o conjunto de Atas identificadas supra. Não tendo sido feito qualquer comentário relativamente ao seu teor e uma vez submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 12 horas e 20 minutos, dela se lavrando a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

Para os devidos efeitos, anexam-se à presente Ata os seguintes documentos, dela fazendo parte integrante:

- a) Informação n.º 144/DAPLEN/2014, de 27 de Outubro;
- b) Documento eletrónico referente ao Prémio Dignitas, instituído pela Associação Portuguesa de Deficientes;
- c) Documento eletrónico referente ao projeto Juntos por Mais;
- d) Documento eletrónico referente ao projeto Tricota esta Ideia.

A presente reunião foi gravada, existindo o seu registo áudio disponível para consulta em http://media.parlamento.pt/site/XIILEG/4SL/COM/12-CpECC/CpECC_20141112.mp3, razão pela qual não se faz o seu desenvolvimento nesta sede.

Palácio de São Bento, 12 de novembro de 2014

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(MENDES BOTA)



COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Agostinho Santa
André Pardal
Clara Marques Mendes
Jacinto Serrão
Joana Barata Lopes
João Portugal
João Ramos
Maria da Conceição Caldeira
Mónica Ferro
Paula Gonçalves
Paulo Almeida
Raúl de Almeida
Rosa Arezes
Sandra Pontedeira
Amadeu Soares Albergaria
João Figueiredo

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Inês de Medeiros
Isabel Oneto
Pedro Delgado Alves
Sérgio Azevedo

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Cecília Honório
Lídia Bulcão
Mendes Bota

A presente ata foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 26/11/2014.